



5550033



00135.202645/2026-05



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+
Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias

ATA

Brasília, na data da assinatura.

Ata de Reuniões da Comissão Especial de Avaliação do Edital nº 2/2026, referente ao fortalecimento e à implementação da Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, estabelecida pela Portaria nº 10, de 20 de março de 2026.

Nos dias 29 de abril de 2026, das 10h às 18h; e 30 de abril de 2026, das 10h às 13h, na sede da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDHC, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Avaliação do Edital nº 2/2026, referente ao fortalecimento e à implementação da Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, estabelecida pela Portaria nº 10, de 20 de março de 2026, composta pelos integrantes abaixo nominados, com a finalidade de proceder à análise e avaliação dos recursos administrativos quanto ao Resultado Preliminar do referido Edital:

- I - Renato Cesar Cani (Presidente);
- II - Marcus Vinícius Corrêa de Macedo (Secretário);
- III - Dediane Souza (Integrante Titular);
- IV - Marcos Alfonso Rucinski Spiess (Integrante Titular); e
- V - Maria Izabel Bezerra de Sá (Integrante Titular).

Após as verificações das existências dos quóruns regimentais dos respectivos dias, alhures citados, foram declaradas abertas as reuniões e iniciados os trabalhos de análise de Recursos Administrativos recebidos por meio do correio eletrônico informado no item 8.4 do referido edital, no período previsto pelo Cronograma do Edital nº 02/2026. Registrou-se o recebimento de um total de 9 (nove) Recursos Administrativos.

Dessa forma, a Comissão Especial de Avaliação procedeu com a avaliação dos recursos supracitados, em observância aos critérios estabelecidos no item 6 do Edital nº 02/2026.

Após a análise dos 9 (nove) recursos administrativos interpostos, à luz dos critérios e parâmetros estabelecidos no item 6 do Edital nº 02/2026, a Comissão Especial de Avaliação deliberou, de forma colegiada, pelo deferimento integral de 1 (um) recurso, pelo deferimento parcial de 3 (três) recursos — com os devidos ajustes nas pontuações ou fundamentos originalmente atribuídos — e pelo indeferimento de 5 (cinco) recursos, por ausência de elementos suficientes que ensejassem a revisão das

decisões anteriormente proferidas. Nos demais aspectos, restaram mantidas as conclusões constantes do Resultado Preliminar, conforme detalhamento consignado nas análises individuais de cada recurso.

Ao final dos trabalhos, deliberou-se que as pontuações decorrentes dos recursos deferidos, integral ou parcialmente, foram devidamente creditadas às propostas correspondentes, resultando na consolidação do resultado final da etapa. Assim, o referido resultado será publicado no portal eletrônico oficial do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania na data de 30 de abril de 2026, em estrita conformidade com o cronograma do Edital nº 02/2026.

Cumprе salientar que, no âmbito da Resultado Final, a Comissão Especial de Avaliação do Edital nº 02/2026 verificou a necessidade de revisar a aplicação dos critérios de desempate, em conformidade ao item 6.14 do instrumento convocatório. Dessa forma, foi incluída a coluna contendo identificação dos casos em que os critérios foram aplicados.

Registra-se que, no âmbito da celebração do instrumento, as propostas selecionadas serão convocadas para formalização de Convênio, observadas as disposições do Decreto nº 11.531/2023 e demais normas aplicáveis. A efetivação da celebração ficará condicionada à comprovação da regularidade do ente municipal perante os sistemas federais de transferências voluntárias. Ressalta-se, ainda, que a seleção não gera direito subjetivo à celebração do instrumento, estando sua formalização condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às 16h do dia trinta de abril de dois mil e vinte e seis, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada por todas as pessoas presentes, segue assinada pelos integrantes abaixo nominados.

RENATO CESAR CANI

Integrante Titular da Comissão Especial de Avaliação do Edital nº 02/2026 (Presidente)

MARCUS VINÍCIUS CORRÊA DE MACEDO

Integrante Titular da Comissão Especial de Avaliação do Edital nº 02/2026 (Secretário)

DEDIANE SOUZA

Integrante Titular da Comissão Especial de Avaliação do Edital nº 02/2026

MARCOS ALFONSO RUCINSKI SPIESS

Integrante Titular da Comissão Especial de Avaliação do Edital nº 02/2026

MARIA IZABEL BEZERRA SÁ

Integrante Titular da Comissão Especial de Avaliação do Edital nº 02/2026

1. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- I - Anexo Classificação - Resultado Final (SEI nº 5550123);
- II - Anexo Espelho de Notas (Resultado Final) (SEI nº 5550818).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Cesar Cani, Coordenador(a)-Geral de Acompanhamento de Parcerias**, em 30/04/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Corrêa de Macedo**, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, em 30/04/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .



Documento assinado eletronicamente por **Maria Izabel Bezerra de Sa**, Coordenador(a)-Geral do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, em 30/04/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alfonso Rucinski Spiess**, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em 30/04/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .



Documento assinado eletronicamente por **Dediane Souza**, Usuário Externo, em 30/04/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5550033** e o código CRC **47139788**.